



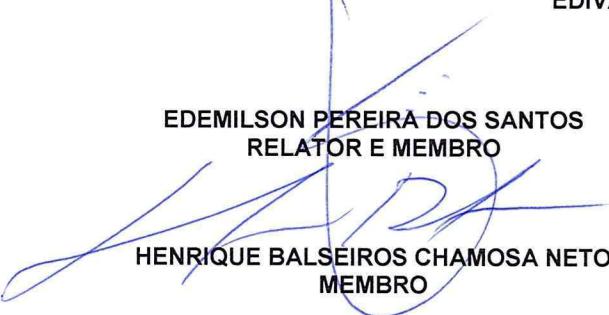
# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## ATA DA 24<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

Em 04 de dezembro de 2025, às 14h11, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunidos os vereadores Edival Pereira Rosa, o qual preside esta reunião em substituição à vereadora Graziela Costa Leite, por ela ser autora de proposições a serem deliberadas e por ele ser o membro mais idoso (art. 48 c/c art. 44, do Regimento Interno), Edemilson Pereira dos Santos (Relator), Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Graziela Costa Leite (membros), passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e votaram conforme segue:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 98/2025**, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que altera a redação do Projeto de Lei nº 98/2025. Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando favoravelmente à Emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**PROJETO DE LEI N° 98/2025**, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que institui no Município da Estância Turística de Salto o Projeto “Adote um Equipamento Público”, dispõe sobre a outorga e gestão de concessão para instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, abrigos de parada de transporte público de passageiros e totens indicativos de parada de ônibus, logradouros públicos e demais bens urbanos de uso comum do povo com exploração publicitária, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Nada mais havendo a ser tratado, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e assinada pelos membros da Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

  
EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

  
EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
RELATOR E MEMBRO

  
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
MEMBRO

  
MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA  
MEMBRO

  
GRAZIELA COSTA LEITE  
MEMBRO



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## VEREADORES PRESENTES NA 24<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO, DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Edemilson Pereira dos Santos		14:00
Edival Pereira Rosa		14:00
Graziela Costa Leite		14:00
Henrique Balseiros Chamosa Neto		14:00
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		14:00

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2025.

Daniela Momesso  
Coordenadora do Processo Legislativo